

Vitória (ES), sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

**gozar os dias restantes oportunamente:
EXERCÍCIO 2022**Alice Fernandes Batista
Nº. Funcional: 211348
A contar de 17/02/2023

Vitória, 23 de fevereiro de 2023.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 1032403**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do
Espírito Santo - IPAJM -****PORTARIA Nº 081, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023****O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 773, de 10 de maio de 2018, publicada em 14 de maio de 2018 e **CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 28 de março de 2018, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, II-11**, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ELISABETH FERNANDES RAMOS**, Nº Funcional 1560204/52, computados 31 anos, 3 meses e 20 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 09136355)**

**José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo****Protocolo 1032189****RESUMO DE TERMO ADITIVO**Nº 03 AO CONTRATO Nº 012/2020
Processo nº 87264650/2019**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.**CONTRATADA:** OSÍRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**CNPJ:** 05.388.792/0001-37.**DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2023.**DO VALOR:** Valor mensal estimado de R\$ 6.581,16 (seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.60.201.09.122.0002.2070. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Orçamento de 2023.**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:** Mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo Termo Aditivo.

Vitória/ES, 17/02/2023.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM****Protocolo 1032128****RESUMO DE TERMO ADITIVO**Nº 03 AO CONTRATO Nº 005/2020
Processo nº 87043777/2019**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.**CONTRATADA:** AJP DESINSETIZADORA LTDA ME.**CNPJ:** 00.776.218/0001-32.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2020 por 12 (doze) meses, a contar de 04/03/2023.**VALOR:** Valor mensal de R\$ 648,79 (seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.60.201.09.122.0002.2070. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Orçamento de 2023.**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:** Mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo Termo Aditivo.

Vitória/ES, 17/02/2023.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo****Protocolo 1032133****Ato 005 SCT/GBA/DT 2023****A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**RESOLVE:**

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbacões de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/	Nº Funcional-Vínculo/	Regime/	Período.
---------------	-----------------------	---------	----------

IPAJM

ROSIVANI DE AZEVEDO MACIEL PRATTI

1552511/52

RGPS

08/08/1991 a 01/01/1994

Protocolo 1031453**Procuradoria Geral do Estado - PGE -****PORTARIA Nº 020-S, de 23 de fevereiro de 2023****Art. 1º - ALTERAR**, a Portaria nº 010-R, publicada em 08/10/2021, referente a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/PGE, para **excluir** a servidora **Kamila Borjaille de Souza Herzog**.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 23 de fevereiro de 2023.

**JASSON HIBNER AMARAL
Procurador-Geral do Estado****Protocolo 1032355**